

REVISTA

OUTUBRO 2025

JUSPARÁ

TN BRASIL TV

1ª EDIÇÃO

37 ANOS CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Que a lembrança dos 37 anos da Constituição Federal renove em cada um de nós o compromisso de defendê-la e de zelar por sua plena efetividade.

DESTAQUES



ADVOGADA ELLEN MARTINS

História de determinação, superação e sucesso



WILMA E ELIANA OLIVEIRA

Um casamento que deu certo: irmãs transformam o Direito Agrário no Pará, com conhecimento técnico e jurídico

REVISTA JUSPARÁ



Sumário

- 03** Editorial 1a Edição
- 05** Entrevista com Bárbara Cozzi
- 13** Pai que não paga pensão pode ver o filho?
- 14** Recomendação de Filme
- 15** Escafedeu-se
- 16** Era Digital das Eleições: Impactos do Presente e a Incerteza da Segurança Futura
- 19** O papel da advocacia criminal para o Estado Democrático de Direito
- 20** Prefeitos e redes sociais: STJ proibiu
- 21** Em defesa do Direito de Defesa em tempos de desamor democrático
- 23** ELLEN MARTINS: História: determinação, superação e sucesso
- 25** Um casamento que deu certo: irmãs transformam o Direito Agrário no Pará, com conhecimento técnico e jurídico
- 21** Em defesa do Direito de Defesa em tempos de desamor democrático
- 23** ELLEN MARTINS: História: determinação, superação e sucesso
- 25** Um casamento que deu certo: irmãs transformam o Direito Agrário no Pará, com conhecimento técnico e jurídico
- 26** Leilões: Risco x Oportunidade
- 27** Como os advogados salvaram o mundo: a história da advocacia e sua contribuição para a humanidade
- 28** 37 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
- 31** O protagonismo da mulher na advocacia
- 32** Galeria dos Entrevistas
- 37** Documentário Seeing All Red

Fale Conosco



facebook

 (91) 99322-4712



Apoie o Jornalismo Independente!

PIX: (91) 99100-5430
CNPJ: 22.016.822/0001-01

Editorial 1ª Edição

IMPRENSA

Uma imprensa livre pode, é claro, ser boa ou ruim, mas, certamente sem liberdade, a imprensa sempre será ruim.

Albert Camus



Um Marco para o Debate Jurídico

A Revista Digital JUSPARÁ apresenta sua primeira edição, materializando um projeto que visa elevar o debate jurídico no país. Sob a curadoria do jornalista Taciano Cassimiro, reunimos textos exclusivos de renomados juristas do Pará e da região Sul, construindo um diálogo vital entre diferentes perspectivas nacionais.

Este número inaugural posiciona-se de forma clara: na defesa intransigente de pilares civilizatórios. Os artigos reafirmam o valor da Democracia como fundamento do Estado de Direito, fortalecem a luta pelos direitos da mulher e analisam com profundidade as transformações no direito de família.

Por fim, mas como princípio, revisitamos o conceito de Justiça, não apenas processual, mas como promessa de equidade e dignidade humana.

A JUSPARÁ chega para ser um farol de pensamento crítico, demonstrando que o Direito é, antes de tudo, um instrumento vivo a serviço da sociedade.

Seja bem-vindo a esta nova voz.

A Direção

Taciano Cassimiro



Economize

sem abrir mão da

qualidade!

Planos a partir de:

R\$109,90
/Mês

Tecnologia **Wi-Fi 6** & Instalação **GRÁTIS**



 **0800 591 8851**
liderinternet.com.br

#VemSerLiderInternet



ENTREVISTA

O Direito de Ser Ouvido: Bárbara Cozzi fala sobre inclusão, desafios e esperança



1 QUEM É BÁRBARA COZZI?

Sempre que me perguntam isso, eu brinco que é uma "pergunta filosófica" (risos).

Me vejo como uma aprendiz da vida. A busca pelo conhecimento faz parte de mim. Nesse sentido, sou uma buscadora.

Sou advogada, Procuradora Municipal, professora, sou filha, esposa, irmã, sobrinha...somos todos muita coisa num só, não é?

Se algo me definisse, seria isso: eterna buscadora da vida, do conhecimento, do autoconhecimento.



2 SOBRE A INTERSEÇÃO ENTRE AUTISMO E PRÁTICA JURÍDICA:

"Como a sua forma de processar informações, comum no autismo - como a atenção aos detalhes, o pensamento lógico e sistemático, ou a capacidade de se aprofundar intensamente em um tema - impacta a sua atuação no Direito?"

O diagnóstico que eu tive, com 1 ano e 2 meses de idade, foi o de Altas Habilidades/Superdotação: isso permeou toda a minha vida, sobretudo na parte acadêmica.

Não gaguejei, saí falando: com essa idade, cantava "Travessia", do Milton Nascimento.

Não engatinhei, saí andando.

Minha pediatra deu o diagnóstico, ao lado de uma psicóloga infantil.

Aprendi a ler e escrever de forma fluente, com 2 anos e meio pra 3. Já cheguei na escola alfabetizada.

O diagnóstico do Autismo Nível 1 de Suporte, veio depois, aos 29 para 30 anos.

Desde que recebi o diagnóstico, resolvi me envolver na causa, porque nós, Autistas com Altas Habilidades, somos uma exceção: a maioria tem comorbidades e, uma delas, é a deficiência intelectual, que pode ser leve até a severa.

Coloquei minha energia na causa da Inclusão porque, se não o fizesse, não me sentiria em paz com a minha consciência: se eu posso falar, se eu posso articular pensamento de forma rápida, que seja por uma causa importante.



TN BRASIL TV

Em mim, as Altas Habilidades prevalecem na parte intelectual. Isso me ajuda a reter uma quantidade absurda de informações e acessá-las muito rápido.

Quando tenho que pensar um problema jurídico, é como se, ao me concentrar, partissem várias setas, em várias direções, dando todos os possíveis caminhos.

Vejo na minha cabeça como um quadro mental de todo o problema e consigo achar a solução, ou, se não há uma solução já consolidada, criar uma tese.

É esse pensamento rápido, no sentido de fluidez, que também me fez aprender várias línguas estrangeiras sozinhas.

Muito do que eu aprendi de alemão, é por fazer ligações com o inglês.

3 SOBRE DESAFIOS ESTRUTURAIS E ACESSIBILIDADE:

"O ambiente jurídico, com suas tradições formais e dinâmicas sociais específicas, pode ser desafiador para muitas pessoas neurodivergentes. Na sua visão, quais são as maiores barreiras invisíveis nesse ambiente e que adaptações ou mudanças de mentalidade seriam necessárias para torná-lo genuinamente mais inclusivo?"

Primeiro, é preciso dizer que "acessibilidade" é dar acesso a todas as pessoas, sem distinção.

Que tipo de acesso? Em vários sentidos. Pode ser desde o acesso arquitetônico (uma rampa, que é algo que vem logo à cabeça de muitos), até o acesso ao mercado de trabalho e ao mundo dos negócios (para isso, existe o Empreendedorismo Inclusivo e a Capacitação Inclusiva).

Eu sempre fui apaixonada pelo Direito; desde criança, queria fazer Direito, vestia a beca da minha mãe e ficava brincando de "ser juíza" (risos) ou de estar na Tribuna.

Então, eu fico muito à vontade com a dita formalidade, que vai desde os modos de agir às roupas mais sociais - eu amo usar terno, inclusive!

Mas, confesso que lidar com o jogo social, o trato dessas relações, é muito cansativo para quem é autista.

Explico: eu sou muito objetiva e direta. Gosto do trabalho bem feito, técnico, que dá resultados.

Ter de ir a eventos sociais, por vezes, me é muito cansativo, porque eu não entendo o motivo das pessoas atípicas gostarem tanto de socializar para fechar negócios ou parcerias (risos).

No meu modo de pensar, isso não é "racional", porque não é produtivo. Não é objetivo - e lidar com pessoas é lidar com a subjetividade do outro.

Isso não quer dizer que eu desgoste do contato social, muito ao contrário, mas, é aquela piada "essa reunião poderia ser um e-mail!" (Risos).

Geralmente, acham o autista "estranho". Isso é uma barreira atitudinal. É preciso respeitar o jeito de ser do outro. Entender que ninguém é igual. Se nós fazemos um esforço para entender as dinâmicas sociais, acho que seria benéfico para a sociedade tentar compreender a nossa forma de pensar também.

“Geralmente, acham o autista "estranho". Isso é uma barreira atitudinal. É preciso respeitar o jeito de ser do outro. Entender que ninguém é igual.”

4 SOBRE A ADVOCACIA PARA A COMUNIDADE AUTISTA:

"Como a sua experiência interiorizada do autismo influencia a maneira como você defende os direitos de outros autistas, especialmente em áreas como capacidade legal, acesso à educação ou direitos trabalhistas? Isso muda a sua abordagem jurídica?"

Meu ramo de atuação é Direito Público, ramo que sou especialista pela PUC Minas.

Atuo prioritariamente no Direito Administrativo, Tributário e Direito Médico e da Saúde. Trabalho desde os 13 anos, ao lado da minha mãe, que também foi advogada pública, e trabalhou para o particular também.

Minha mãe sempre nos mostrou, a mim e à minha irmã mais nova, o valor do trabalho e do dinheiro. Saber de onde vinha o sustento da casa. E que o estudo e o trabalho são os pilares para formar grandes mulheres.

5 **SOBRE A REPRESENTATIVIDADE E O FUTURO:**

Minha irmã hoje é médica veterinária, uma cirurgiã bem conceituada na sua área. Considero minha carreira vitoriosa também.

Muito disse se deve aos princípios e valores que recebemos da nossa mãe. Sobretudo o tratar o próximo com atenção, respeito e humildade para ouvir, aprender do outro, compreender a sua história.

Atender as pessoas com o máximo de respeito e empatia é o mínimo de um (a) bom (a) advogado (a).

No caso das famílias atípicas, ou mesmo de autistas adultos que nos procuram, isso é a essência do trabalho: compreender o problema por inteiro, para trazer soluções jurídicas eficazes.

Muitos deles eu atendo tomando um café, trocando experiências, amparando o choro de uma mãe.

É um verdadeiro sacerdócio do cuidado da vida.

"O que a presença de mais profissionais autistas em posições de destaque no Direito, como a sua, significa para a próxima geração? Qual é a importância dessa representatividade para a comunidade autista e para a própria sociedade?"

Agradeço, meu amigo, pelo seu carinho e respeito pela nossa pessoa!

Aceitei estar Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo porque jamais poderia negar esse convite.

Tem um apelo moral imenso ao meu coração esse trabalho, e é um privilégio estar à frente desta Comissão, que tem abrangência estadual, ladeada de tantos colegas membros que, em sua maioria, são pais e mães atípicas ou mesmo pessoas autistas como eu.

Sou uma pessoa muito discreta quanto à exposição em si, de mim mesma.

Prefiro que o trabalho chegue na frente, porque o bom trabalho fala por si só.

Acredito na representatividade que é espontânea, aquela que serve ao próximo.

Como servidora que sou, procuro sempre servir aos administrados.

Enquanto Presidente, me coloco à disposição da comunidade autista como um todo: naquilo que puder ajudar, fazer, estou lá.

Acredito que estamos num processo de construção de direitos. Um ciclo crescente, que é positivo e propositivo.

Tudo relacionado ao Autismo, no aspecto legal, é muito novo.

Espero e desejo que a próxima geração seja melhor amparada nos seus direitos, melhor compreendida e respeitada.

E mais: que se autocuide, que não se veja autista como um estigma, mas como uma condição do neurodesenvolvimento que é parte de nós, permeia nossas vidas, mas, não nos define.

Sou uma mulher lésbica, casada com outra mulher, a Ana Beatriz (Bia).

Ser lésbica não define minha existência, é apenas parte do que sou.

“Acredito que estamos num processo de construção de direitos. Um ciclo crescente, que é positivo e propositivo.”

6 **SOBRE CONSELHOS PARA O AMBIENTE PROFISSIONAL:**

"Para um colega, advogado ou um escritório que deseja ser mais acolhedor e eficaz ao trabalhar com colegas ou clientes autistas, qual seria o conselho mais importante que a senhora daria, baseado na sua experiência?"

Com relação aos clientes: ouça. Sério. Ouça de verdade. Tenha paciência ao atender.

Procure se informar antes sobre o Autismo, para além da lei, doutrina e jurisprudência.

Para o acolhimento de funcionários autistas, diria que o mesmo que para os clientes.

Já estive em funções de Chefia na Administração Pública e na lida privada e, posso dizer: o gestor que não conhece a equipe, não tem equipe.

Lembro que tive um técnico sob minha supervisão que tinha gagueira. Ele era muito querido de todos, e adorava atender ao público - mas, pela sua condição, ele tinha dificuldades de atender ao telefone.

O que eu fiz?

Peguei um estagiário de Direito que amava ficar no telefone e nas redes e o deixei responsável por isso (risos).

É conhecer, para descobrir o potencial da pessoa, e colocá-la na função que ela pode dar o melhor de si. Até porque, todos temos limitações e potenciais dentro de nós

Por que olhar só para a limitação?

O autista, em geral, é muito dedicado àquilo que se propõe a fazer. Não raro, o trabalho vira um hiperfoco também, que é meu caso.

"Hiperfoco", dito de forma simples, é algo que prende a nossa atenção de tal forma, que não conseguimos "desfocar" daquela atividade/estímulo.

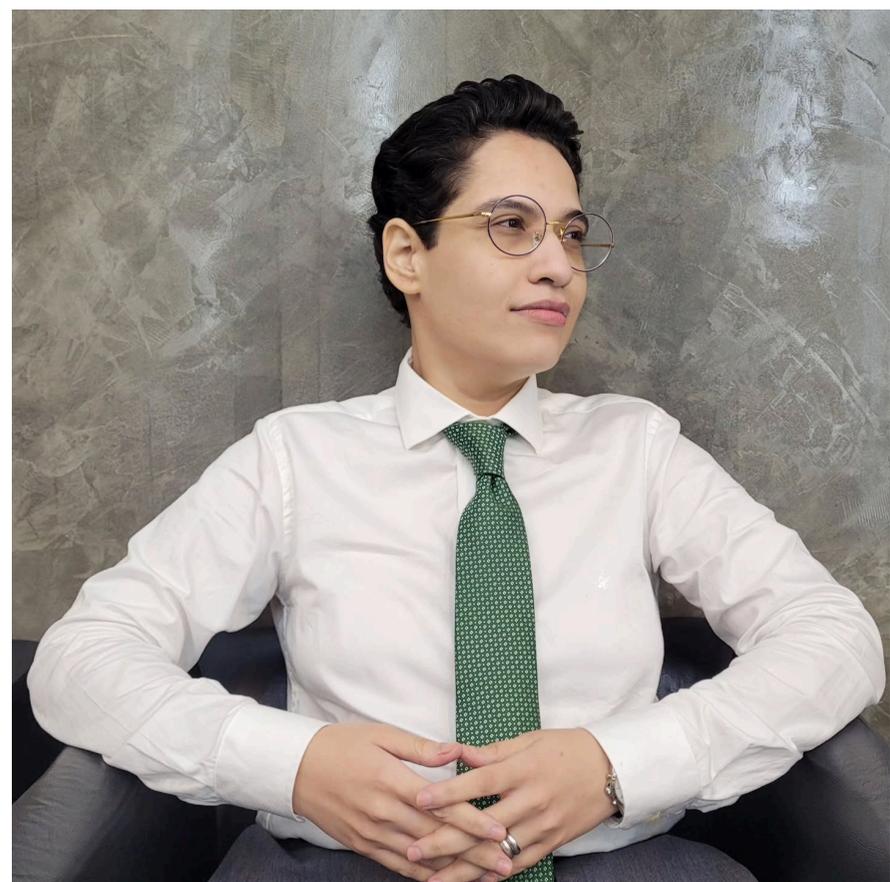
Como qualquer funcionário, tratar o autista com respeito, com reconhecimento pelo seu trabalho, e direcioná-lo para aquilo que a pessoa faz de melhor.

"Hiperfoco", dito de forma simples, é algo que prende a nossa atenção de tal forma, que não conseguimos "desfocar" daquela atividade/estímulo.

Nem todo advogado é bom em sustentação oral, não é mesmo?

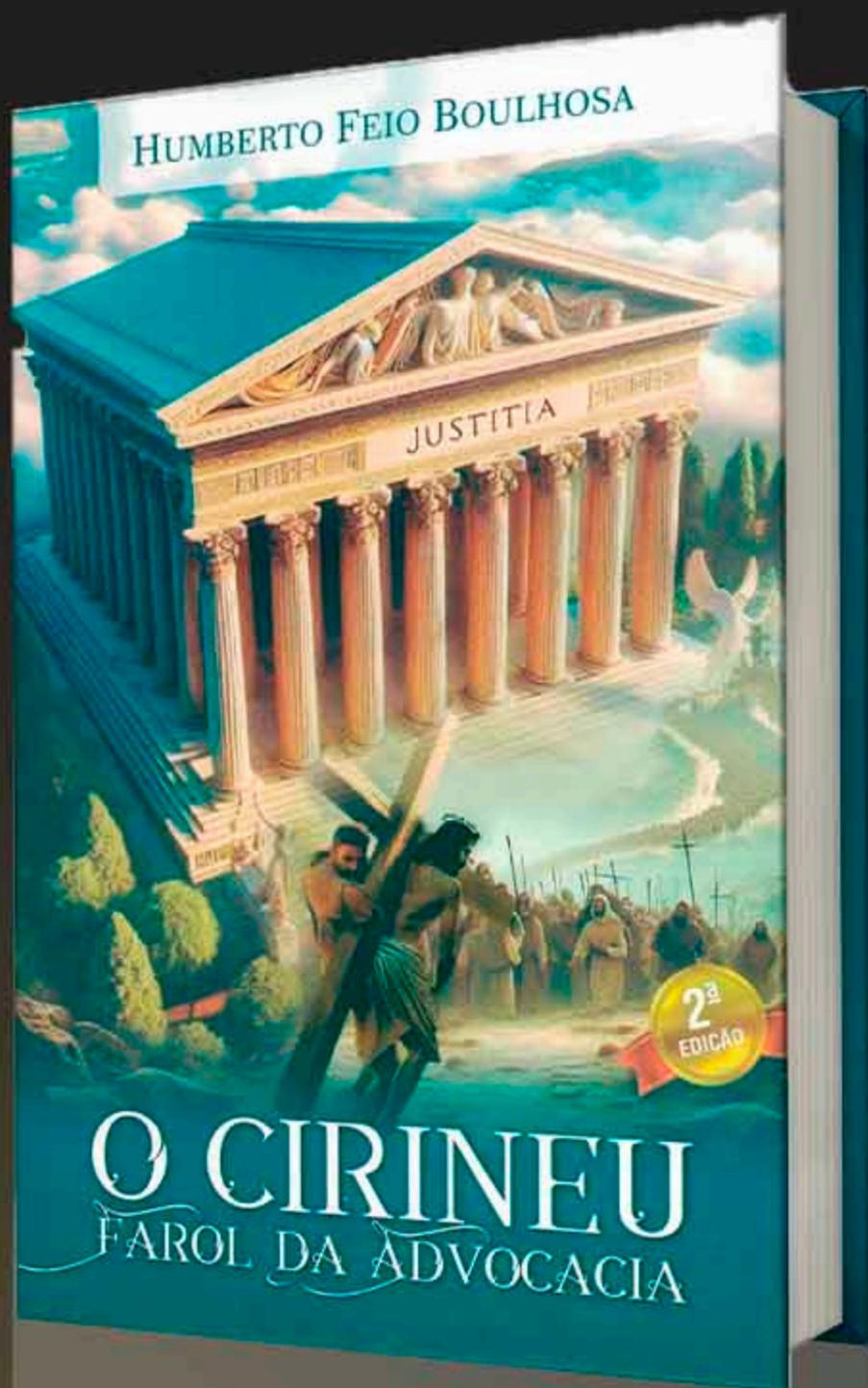
Mas, o que seria dos escritórios sem os colegas que fazem peças maravilhosas?

É este o caminho que vejo: ver o maravilhoso de cada um, naquilo que faz melhor, respeitando as individualidades.



O Cirineu

Farol da Advocacia



ADQUIRA AGORA!
(91) 99981-9248



HUMBERTO BOULHOSA
ADVOGADO



FERNANDA KAMMERS

Proprietária do escritório Kammers Advocacia e Consultoria, advogada expert em Direito de Família e especialista em Regularização de Imóveis. Pós-graduada em Regularização de Imóveis e em Perícia Criminal e Ciências Forenses, e atualmente em aperfeiçoamento no Direito de Família. Membro da Comissão de Direito Notarial e Direito Imobiliário da OAB Blumenau/SC.

PAI QUE NÃO PAGA PENSÃO PODE VER O FILHO?

No momento de um divórcio ou separação, a pensão alimentícia se torna uma das principais obrigações impostas ao pai ou à mãe que não tem a guarda da criança, e o seu não pagamento pode gerar diversas consequências legais, como a prisão civil, bloqueio de bens e outras medidas coercitivas.

Contudo, surge uma questão muito comum entre pais e mães: pai que não paga pensão tem direito de ver o filho? A resposta envolve uma distinção importante entre o direito de convivência e a obrigação de sustento da criança, e vamos esclarecer nesse artigo.

No Brasil, a legislação separa de forma clara o direito de convivência familiar (direito de visitas), da questão da pensão alimentícia. Isso significa que o pai que não paga pensão tem direito de pegar o filho, ainda que esteja em débito com as suas obrigações financeiras.

O não pagamento da pensão alimentícia NÃO pode ser usado como justificativa para impedir o pai de ter contato com o filho. Isso porque a pensão alimentícia é uma obrigação financeira, enquanto o direito de ver o filho está relacionado ao dever de convivência e ao direito da criança de manter vínculos com ambos os genitores.

Portanto, mesmo que não haja o pagamento de pensão alimentícia, o pai ainda tem direito a convivência com o filho (direito de visitas).

Mãe, saiba que se o pai não está pagando a pensão, você tem o direito de buscar meios legais para cobrar os valores devidos, mas não pode, por conta própria, negar o direito de visitas. Inclusive, essa negativa pode, em alguns casos, configurar alienação parental.

E pai, caso a mãe tente proibir as visitas por conta própria, sem uma decisão do juiz, você pode ingressar com uma ação judicial para garantir o seu direito de visitação.

Vale mencionar que, caso a mãe entenda que as visitas podem ser prejudiciais à criança, ela deve recorrer ao Poder Judiciário, que avaliará a situação e poderá restringir o convívio, caso identifique riscos à saúde física ou emocional da criança. Mas, até que haja uma decisão em contrário, o pai tem direito de conviver com o filho.

Em resumo, o não pagamento da pensão alimentícia não pode ser usado pela mãe como motivo para impedir o pai de conviver com o filho.

Se você é mãe e está enfrentando problemas com a falta de pagamento de pensão, o caminho correto é procurar o Judiciário para cobrar a dívida, e não proibir as visitas por conta própria.

E se você é pai e tem pensão atrasada, embora seu direito de visitas permaneça, é crucial regularizar a situação financeira o quanto antes, para evitar complicações jurídicas.

Lembre-se: a convivência com ambos os pais é um direito da criança e deve ser respeitada, independentemente das questões financeiras que possam existir.

Caso você esteja enfrentando problemas com a pensão alimentícia ou com o cumprimento do direito de visitas, é essencial procurar orientação de um advogado especialista em direito de família.

Obs.: as mesmas regras valem para as mães que ficaram com a obrigação de pagar a pensão alimentícia.

CHADWICK
BOSEMAN

JOSH
GAD

STERLING K.
BROWN

KATE
HUDSON

MARSHALL

Igualdade e Justiça

BASEADO
EM FATOS
REAIS

POR QUE ASSISTIR: Baseado em uma história real, o filme apresenta um pouco da personalidade e do trabalho de Thurgood Marshall e se centra num dos primeiros casos da sua carreira profissional antes do advogado se tornar o primeiro juiz negro da Corte Suprema dos Estados Unidos. Marshall é uma das grandes personalidades que dedicou sua vida à luta pelos direitos civis dos negros nos Estados Unidos, sendo reconhecido por seus feitos, especialmente na atuação direta, advogando em favor da causa dos negros na América do Norte. O filme é uma excelente produção sobre a prática da advocacia.



ESCAFEDU-SE

Por César Ramos | + 22 anos de advocacia criminal, + 100 tribunais do júri, Atua em Tribunais Superiores (STJ/STF), Professor em cursos de pós-graduação e Palestrante



Hoje me lembrei de uma história hilária que conheci no exercício da advocacia.

No início da minha carreira, defendi um homem acusado de, como diz aqui no Pará, “passar o sal” noutro homem, o que teria feito por encomenda.

Nesse caso, ele era inocente. Não havia dúvida disso. Contudo – como sói acontecer -, o Ministério Público resistia a aceitar esse fato e o denunciou como o executor da empreitada.

Interessante é que ele veio de outro estado para fazer o serviço. Só que ele foi preso antes. E assim se encontrava quando outra pessoa o executou.

Na cadeia, ele passou a frequentar as orações de um grupo de mulheres de uma congregação religiosa.

De boa aparência, ele seduziu uma “beata”.

Não demorou muito, ele passou a chamá-la de “minha esposa”. Emocionada, ela começou a se apresentar como esposa dele. Gostava de encher a boca: “o meu esposo”.

Eu saí do caso e Ele foi absolvido e solto.

Em determinado dia, encontrei na rua a “esposa” do homem, oportunidade em que perguntei por ele.

Grande foi a minha surpresa pela resposta. Ela me falou que, após sair do cárcere, ele ficou três dias na casa dela. Numa certa manhã, saiu para fazer um telefonema – na época, ligava do orelhão – para a mãe dele e... nunca mais voltou.

Noutras palavras: uma vez livre, o homem escafedeu-se.



Advogado Rafael Tupinambá é nomeado para Comissão Especial da OAB Nacional

Nomeado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como membro da Comissão Especial de Gestão, Empreendedorismo e Inovação, para a gestão 2025-2028, conforme portaria nº 1593/2025.

O novo integrante da comissão destacou o compromisso em contribuir para o fortalecimento da advocacia no Pará. “Irei dar o melhor de mim e contribuir significativamente nos rumos futuros da Advocacia paraense. Quero ajudar humildemente o nosso Estado a alcançar a vanguarda da advocacia nacional”, afirmou. Gestor e cientista de dados jurídicos, o advogado já foi entrevistado pelo jornalista Taciano Cassimiro, da TN Brasil TV, no PodCast JusPará.



Era Digital das Eleições: Impactos do Presente e a Incerteza da Segurança Futura

MARIANA OLIVEIRA

Advogada eleitoral, Pós-Graduada em Direito Eleitoral e Direito Processual Eleitoral; Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Subseção de Santa Inês do Maranhão pela OAB; Apresentadora do Podcast República; Palestrante especialista em Direito Público Municipal.

O acalorado discurso político, antes restrito a palanques, rádios e televisões, cedeu abruptamente espaço à nova era digital. Mas, para compreendermos esse cenário, é preciso revisitar a história.

Em 1990, o sistema eleitoral brasileiro adotou a urna eletrônica, um marco profundo na informatização das eleições. A chamada Era Digital ampliou a comunicação política e fortaleceu o trabalho da Justiça Eleitoral.

O cenário é, de fato, prático e promissor: todo avanço traz consigo a esperança de um futuro melhor. No entanto, velhos hábitos ressurgem com nova roupagem. A tecnologia muda as ferramentas, mas as táticas de manipulação permanecem.

Não é exagero afirmar que o voto, embora secreto, está mais exposto do que nunca. Com a inteligência artificial generativa, o uso de deepfakes, bots e perfis falsos tornou-se mais sofisticado e difícil de detectar. A manipulação deixou de ser apenas discursiva: tornou-se visual, emocional e quase imperceptível. O resultado é um eleitorado cada vez mais vulnerável a desinformações com aparência de verdade.

A era digital também trouxe novas formas de abuso eleitoral. A compra de votos deu lugar ao microtargeting emocional. A boca de urna transformou-se em disparos em massa por aplicativos de mensagem. Os boatos se converteram em fake news com aparência profissional. O cabo eleitoral foi substituído por robôs. Mudou o meio, mas a intenção — e o impacto — continuam os mesmos.



É inegável, contudo, que a Justiça Eleitoral brasileira é referência mundial em informatização. A urna eletrônica e a identificação biométrica simbolizam uma tecnologia evolutiva que permeia toda a administração eleitoral, garantindo a segurança e a inviolabilidade do processo de votação.

O problema não está no voto em si, mas na formação da consciência do eleitor, cada vez mais moldada por algoritmos, impulsionamentos pagos e bolhas digitais que reforçam certezas e eliminam o contraditório.

Se hoje já vivemos os efeitos da digitalização da política, o futuro apresenta desafios ainda maiores. Como garantir que eleições crescentemente influenciadas por ferramentas tecnológicas não sejam capturadas por mecanismos invisíveis de manipulação? Como preservar a soberania popular em um ambiente em que a dúvida se propaga mais rápido que a verdade?



“Cabe à advocacia, ao Poder Judiciário, ao Legislativo e à sociedade civil enfrentar essa nova fronteira democrática”

A resposta talvez esteja na convergência entre tecnologia, regulação e educação. Precisamos de mecanismos legais eficazes, transparência algorítmica e responsabilização das plataformas digitais. Mas, sobretudo, precisamos de um eleitorado crítico, consciente e bem informado. A defesa da democracia não se faz apenas nas urnas, mas na construção contínua da confiança entre sociedade e instituições.

Como advogada eleitoral, afirmo: a integridade das eleições hoje depende não apenas do voto registrado, mas da qualidade da informação que o forma. O processo democrático está sendo disputado no ambiente digital — um espaço fluido, opaco e em constante disputa.

A desinformação não é um acidente: é uma estratégia. Ela se adapta às emoções e ansiedades do eleitor. Por isso, já se fala em combater o abuso de poder algorítmico. E, com a proximidade de eleições nacionais, essa discussão deve ser tão firme quanto as próprias ofensivas digitais.

“Como advogada eleitoral, afirmo: a integridade das eleições hoje depende não apenas do voto registrado, mas da qualidade da informação que o forma.”

Importa frisar: a tecnologia, quando usada para fins lícitos, garante avanços sociais e institucionais. Demonizá-la seria um erro. O caminho é a regulamentação inteligente, técnica e transparente.

A construção de um pleito justo e equilibrado em tempos digitais passa, inevitavelmente, pela educação. O eleitor precisa ser conscientizado não apenas sobre seus direitos, mas também sobre seus limites éticos e sobre os riscos da manipulação digital.

Cabe à advocacia, ao Poder Judiciário, ao Legislativo e à sociedade civil enfrentar essa nova fronteira democrática. Se não atualizarmos nossas ferramentas jurídicas, corremos o risco de manter eleições formalmente regulares, mas substantivamente manipuladas.

O grande desafio está em equilibrar a liberdade de expressão — princípio basilar da democracia — com a necessidade de combater a desinformação e o uso indevido da tecnologia.

Concluo reforçando o incansável trabalho da Justiça Eleitoral em acompanhar a Era Digital e se atualizar para não perder o ritmo das inovações. Ainda assim, a educação digital deve ser debatida constantemente, até que consigamos estar em nível igual ou superior aos que tentam burlar a lisura dos pleitos eleitorais.





CONTMIX
Contabilidade

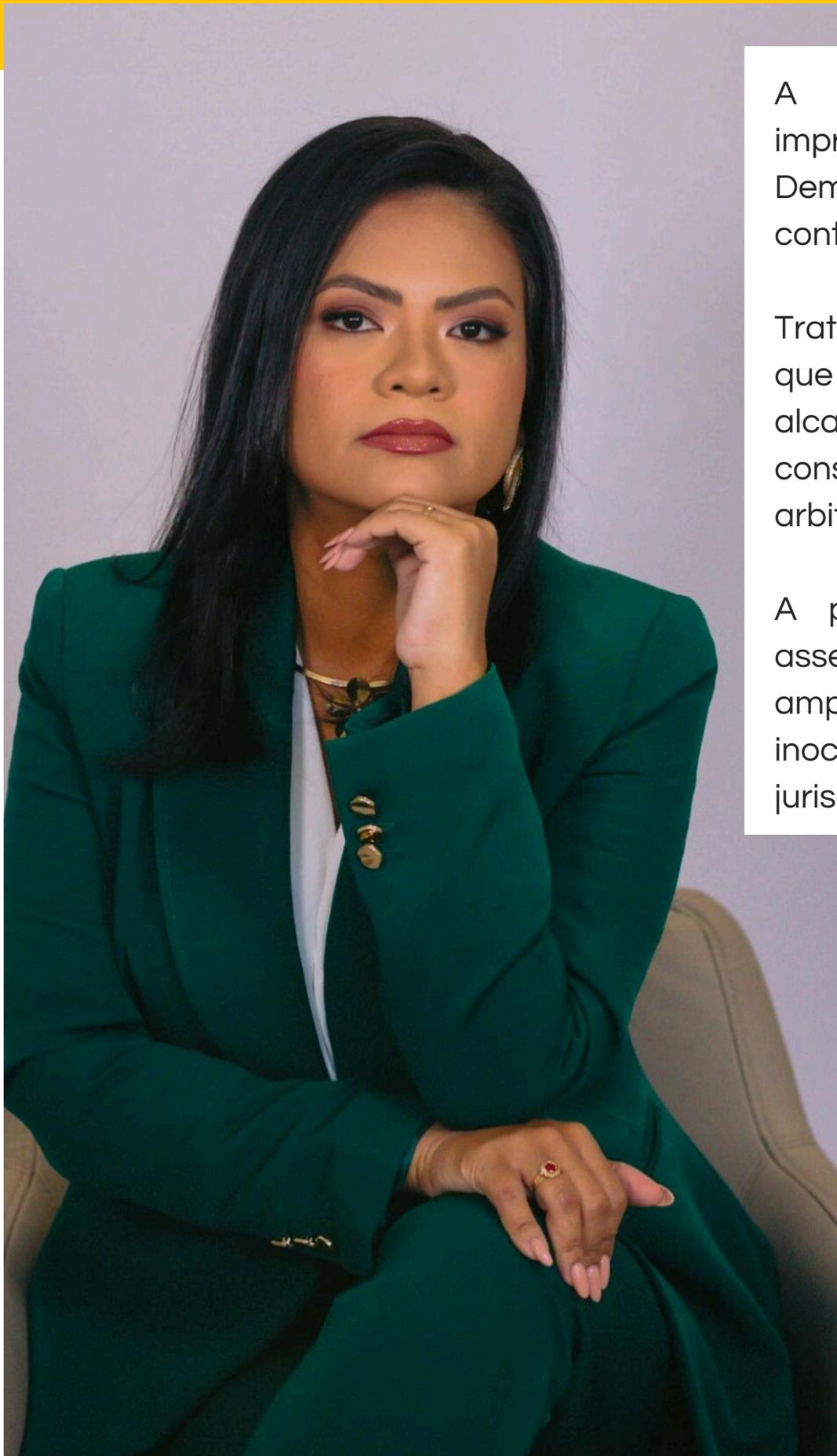
CONHEÇA NOSSOS **SERVIÇOS**

- Abertura de empresa;
- Planejamento tributário para Reforma Tributária;
- Abertura e Regularização de MEI;
- Gestão tributária;
- Assessoria trabalhista;
- Recuperação tributária;
- Assessoria contábil;
- Certificado digital;

Para mais informações:

(91) 98244-6805

O PAPEL DA ADVOCACIA CRIMINAL PARA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO



A advocacia criminal ocupa papel imprescindível na preservação do Estado Democrático de Direito, atuando como contrapeso ao poder punitivo estatal.

Trata-se de uma função essencial à justiça que transcende a defesa individual do réu, alcançando a tutela das garantias constitucionais e a contenção de arbitrariedades.

A presença do advogado criminalista assegura a efetividade do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência, pilares que legitimam a jurisdição penal.

Em um sistema democrático, a busca pela verdade real e pela responsabilização penal não pode se sobrepor à observância dos direitos fundamentais.

Assim, ao proteger a liberdade e exigir a legalidade estrita da persecução penal, a advocacia criminal não apenas defende indivíduos, mas também resguarda a própria democracia.

Renata Feitosa, Advogada criminalista, Pós-Graduada em Tribunal do Júri e Execução Criminal; Pós-Graduada em Direito Penal e Direito Processual Penal; Pós-Graduada em Direito Digital; Pós-Graduada em Direito Penal Econômico e Empresarial; Pós-Graduada em Complice Penal com Ênfase na Advocacia Criminal, Professora e Palestrante.



PREFEITOS E REDES SOCIAIS: STJ PROIBIU AUTOPROMOÇÃO, NÃO INFORMAÇÃO, ENTENDA



Por Izabelle Fernandes, Advogada

Atuação na área de Direito Público e Eleitoral / Graduada em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA) / Pós-Graduada em Direito Público pela PUCRS vocacia (COJAD) da OAB/PA e Membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PA.

Na última semana uma decisão do STJ ganhou destaque nas redes sociais, sendo amplamente comentada e divulgada, mas como costuma acontecer com (quase) tudo que envolve política e decisão de ministros no Brasil, não faltaram doses de sensacionalismo e de fake news na divulgação da notícia.

Com base nisso, é importante explicar de forma clara o que o STJ realmente decidiu em relação ao tema. Bem, a decisão em questão, foi proferida nos autos do Recurso Especial nº 2175480 – SP (2023/0257925-7), que fixou na decisão apenas uma autorização para o prosseguimento de uma ação de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de São Paulo, João Doria.

No julgamento, a turma reconheceu que havia sinais de que a publicidade de um programa municipal poderia ter sido usada para promover a imagem pessoal do gestor. A Corte, no entanto, não se debruçou sobre o mérito, sobre condenação, o único efeito da decisão foi permitir que o processo siga seu curso. Em outras palavras: o STJ apenas restabeleceu a ação proposta pelo Ministério Público, que havia sido barrada na segunda instância, por entender que existem indícios suficientes para que o caso seja analisado mais a fundo.

E aqui está o ponto central, para cessar com a onda de desinformação é importante fixar que o STJ proibiu autopromoção, não informação, ou seja, os gestores públicos não só podem, como devem, informar a população sobre programas, obras e serviços públicos, pois isso faz parte do dever de transparência. A controvérsia é apenas a seguinte: essa divulgação deve ser feita em canais oficiais para configurar uma comunicação pública legítima. O problema começa quando a estrutura e o dinheiro públicos são usados para a promoção da imagem pessoal do gestor, quebrando o princípio da impessoalidade.

A título de exemplo, o prefeito pode postar no Instagram oficial da prefeitura sobre a inauguração de uma obra ou lançamento de um programa, mas não pode usar seu Instagram pessoal, com a equipe ou recursos da prefeitura, para transformar a divulgação em promoção da própria imagem, pois isso configuraria autopromoção, o que é vedado.

Para finalizar, fica o alerta: em um mar de manchetes apressadas e posts virais, separar fato de interpretação se tornou essencial, especialmente em casos que tratem do interesse público, pois os eleitores, a população em geral, dependem da informação correta para formar opinião, cobrar responsabilidades. Assim, como bem pontuado pelo escritor inglês Charles Caleb Colton, “A má informação é mais desesperadora que a não-informação”.

EM DEFESA DO DIREITO DE DEFESA EM TEMPOS DE DESAMOR DEMOCRÁTICO

Por Fernando Cavaleiro de Macedo e Amilton Amorim

Em tempos de desamor democrático, urge que se proteja a democracia, de fato. Entretanto, há uma necessidade premente de que se proteja não apenas o sistema de votação representativa de maioria, mas que se proteja também os direitos e garantias dos réus envolvidos nos processos criminais. Sabe-se, por ser questão de práxis, que quanto mais indigesto o acusado ou crime, menos aptidão à defesa ele terá. Ocorre que uma democracia sólida se manifesta não somente por aquilo que ela pune e expurga, mas, sobretudo, por meio do direito a ampla defesa que nela se protege. Há de se fazer justiça, porém, cumprindo a Lei. Dizemos mais, cumprindo a Constituição, mesmo para aqueles que por ela não nutrem afetos.



O Advogado Fernando Cavaleiro de Macedo Barra é Doutorando e Mestre em Direito pela UFPA; Especialista em Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra em Portugal; Especialista em Direito Penal Militar pela UCAM/RJ e Especialista em Criminologia pelo ICPC/PR; Comendador Legislativo e Sócio no Escritório Cavaleiro de Macedo e Vergolino Advogados.



Como advogados criminais militantes na defesa de causas de repercussão e – muitas das vezes – socialmente indigestas, sabemos que, no processo penal, fins não legitimam meios, mas sim os meios que legitimam e justificam os fins. Fazemos votos que o Supremo Tribunal Federal, frente aos rumorosos casos que vem julgando (como o do núcleo especial do 8 de Janeiro), confira ao direito de defesa toda a plenitude exegética que a Constituição lhe atribui. Celebrar os acertos é justo; ignorar as falhas, contudo, é perigoso.

O Advogado Amilton Amorim é Especialista em Direito Penal e Criminologia pela PUC/RS e em Direito Constitucional pela ABDConst. Graduado em Direito pela UNAMA. Membro, desde 2021, do grupo de pesquisa: Garantismo em Movimento (CNPq). Tem ênfase em pesquisas sobre crimes empresariais e econômicos, bem como sobre Garantismo Processual Penal. Integrante do escritório Sá Souza Advogados.





ELLEN MARTINS



**História:
determinação,
superação e sucesso**

Advogada corporativa há 18 anos e fundadora do Alves Martins Advocacia & Consultoria, escritório boutique há 14 anos. Mais que banca, construiu uma plataforma de estratégia jurídica integrada que conecta Direito, gestão e governança para destravar crescimento com método, métricas e execução. Seu ecossistema atua de ponta a ponta: diagnóstico, redesenho de contratos, inteligência tributária, contencioso empresarial, operações imobiliárias e compliance vivo tanto no trabalhista quanto no cível. Com visão sistêmica de cadeias como logística e distribuição, energia e combustíveis (TRR e postos), saúde/farma, bebidas, hotelaria, mobilidade, tecnologia, concessionárias (carros e motos), exportações, serviços e clínicas.



Co-fundadora e atual Presidente da Rede Entre Nós Mulheres do meio jurídico, recebeu medalha de Honra ao mérito na Advocacia pela OAB/PA e recentemente reconhecida como Personalidade Jurídica 2025, Ellen Martins alia técnica e humanidade: foi mãe solo, vendeu empada na praia de Vitória/ES ainda na faculdade e hoje é claramente líder desenvolvendo pessoas e mudando a visão sobre advocacia personalizada. Sua tese é inegociável: decisão jurídica só é boa quando melhora o negócio, ou seja, quando reduz passivos, acelera receita e fortalece cultura. Seu próximo passo? Um escritório autogerenciável, orientado por dados, que multiplica performance e abre espaço para outras mulheres, principalmente. Aliás construiu um dos poucos escritórios paraenses que tem clientes tão relevantes unindo um universo de grandes, médias e pequenas empresas e com uma única mulher como sócia.

“Ellen Martins, há 18 anos na advocacia corporativa, criou o Alves Martins Advocacia, que transforma o Direito em estratégia de crescimento. Reconhecida em 2025 como Personalidade Jurídica, segue abrindo espaço e voz para mulheres no mercado” -



Advogada Renata Dourado.

“Ellen Martins é uma grande mulher, profissional e amiga exemplar. Com vasto conhecimento e senso de justiça, exerce a advocacia com ética e sabedoria. À frente do Entre Nós, transforma mulheres da área jurídica, fomentando representatividade feminina.”



- Dra. Orleana Albuquerque



UM CASAMENTO QUE DEU CERTO: IRMÃS TRANSFORMAM O DIREITO AGRÁRIO NO PARÁ, COM CONHECIMENTO TÉCNICO E JURÍDICO

Wilma Gonçalves de Oliveira Ferreira foi homenageada com o Prêmio JusPará 2025 em sua 1ª Edição realizada na Assembleia Legislativa do Pará (Alepa)

Wilma Gonçalves de Oliveira Ferreira é advogada com formação jurídica, há mais de 10 anos. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA), especializando em Direito Agroambiental e em pós-graduando em Direito Notarial e Registral;

Durante a pandemia, aprofundou seus estudos em Direito Agrário, com foco nas questões fundiárias e na regularização de imóveis rurais. Esse período marcou um ponto de virada em sua trajetória profissional, impulsionando o desenvolvimento de práticas jurídicas inovadoras e eficazes no campo do Direito Agrário.

Sua prática alia conhecimento técnico ao lado de sua irmã, a engenheira agrônoma Eliana Gonçalves de Oliveira, parceira de vida de trabalho, além de visão estratégica e compromisso com o desenvolvimento fundiário sustentável e seguro, contribuindo para a valorização da terra e para o fortalecimento da cidadania no campo.

O escritório tem conduzido com excelência diversos processos de regularização fundiária, incluindo titulação de imóveis rurais, procedimentos extrajudiciais em cartório, e ações de usucapião rural. Com atuação também na análise de cadeia dominial e desbloqueio de matrículas imobiliárias;

LEILÕES: RISCO X OPORTUNIDADE

Por Tatiana Filagrana



Leilões de imóveis são um território onde risco e oportunidade caminham lado a lado. Para alguns, representam armadilhas perigosas: dívidas ocultas, processos judiciais, ocupações irregulares e restrições registrárias capazes de transformar o sonho em pesadelo.

Para outros, são a porta de entrada para grandes conquistas, oferecendo imóveis com valores abaixo do mercado e a chance real de transformar risco em patrimônio. A diferença está na preparação. Quem entra sem conhecimento aposta na sorte, mas quem se apoia em análise documental, visão estratégica e assessoria especializada transforma cada detalhe do edital e da matrícula em vantagem competitiva.

Leilão não é improviso, é técnica. Não é aventura, é planejamento. Cada decisão tomada antes do lance pode significar o sucesso ou o fracasso da arrematação. É nesse cenário que o risco se converte em oportunidade: quando a informação se torna poder e o preparo abre espaço para conquistas sólidas.

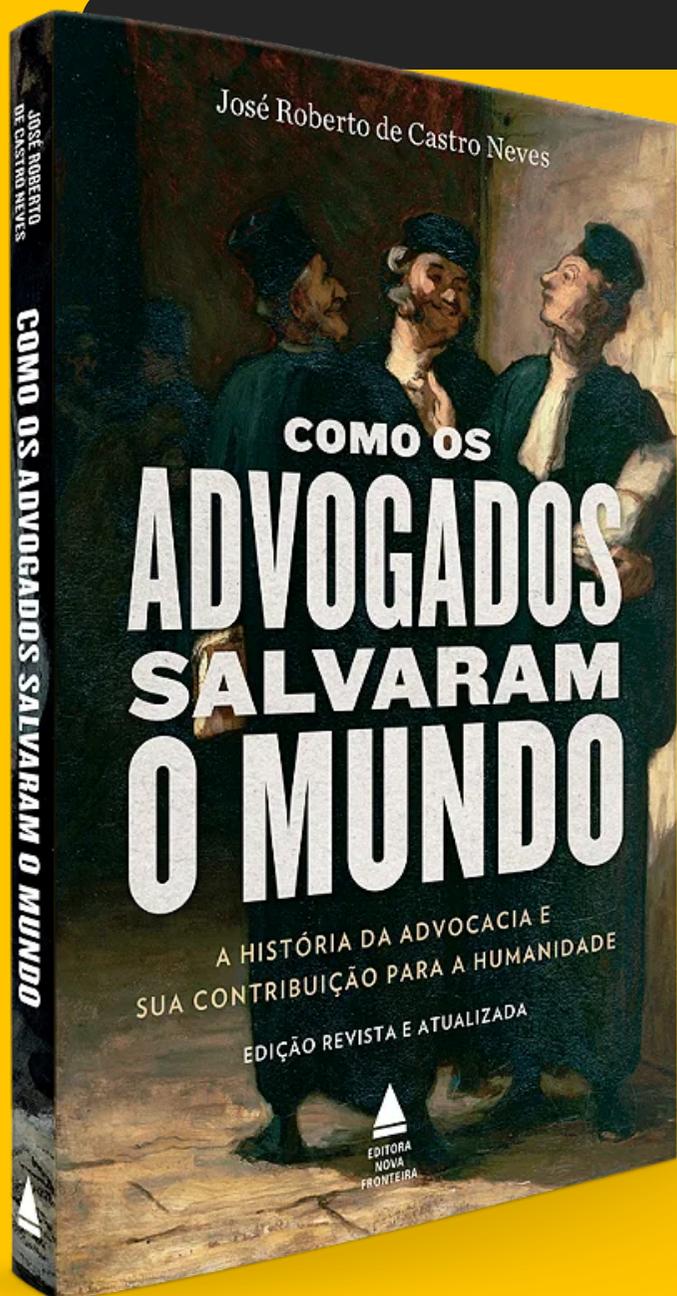
“O risco só existe para quem não conhece a estratégia!”

“Leilão não é improviso, é técnica. Não é aventura, é planejamento.”



Advogada, Professora de Graduação e Pós-graduação em Direito, natural de Canoas, no Rio Grande do Sul. Autora de artigos jurídicos e do livro “Responsabilidade Civil nos Casos de Alienação Parental” da Ed. Voxlegem. Mestre em Direito pela UNINTER de Curitiba, no Paraná. Pós-Graduada em D Imobiliário e D. Processual Civil, Membro da Comissão de D Imobiliário/ D Notarial e Registral da OAB Blumenau, Membro da Comissão Nacional de Advogados de D. Notarial e Registral.

COMO OS ADVOGADOS SALVARAM O MUNDO: A HISTÓRIA DA ADVOCACIA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A HUMANIDADE



DESVENDE OS SEGREDOS DA HISTÓRIA ATRAVÉS DO OLHAR PERSPICAZ DOS ADVOGADOS!

Imagine conectar eventos aparentemente distantes - como a Revolução Protestante, a Revolução Francesa e a Revolução Americana - e descobrir um fio comum: os advogados.

Em Como os Advogados Salvaram o Mundo, você será conduzido por uma jornada única através dos bastidores dos momentos que moldaram a humanidade. Cada passo, cada decisão importante, cada virada de jogo - todos guiados pelos detentores do conhecimento jurídico.

Prepare-se para vislumbrar como esses homens e mulheres audaciosos desempenharam um papel crucial em nossa busca por liberdade e justiça.

Agora, essa obra poderosa retorna com força total em uma edição revista e ampliada. José Roberto de Castro Neves, renomado especialista, mergulha nas entrelinhas da história para revelar como a atuação dos advogados é muito mais do que uma questão legal: é o próprio alicerce da nossa liberdade.

Se você anseia por uma leitura que desvende os mistérios do passado, que conecta os pontos entre os momentos transformadores e que celebra o papel visionário dos advogados, este livro é o seu bilhete para uma viagem inesquecível.

José Roberto de Castro Neves é advogado, professor, escritor e jurista brasileiro, cujas obras versam sobretudo sobre o direito civil e William Shakespeare. Membro da Academia Brasileira de Letras e da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Mestre em Direito pela Universidade de Cambridge e Doutor em Direito Civil também pela UERJ



37 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

37 anos da Constituição de 1988 reforçam a importância da justiça, da igualdade e da cidadania ativa, pilares que fortalecem a democracia e inspiram um futuro mais justo.

Chicão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), Governador do Pará interino no período de 04 à 11 de novembro de 2021 e de 07 à 18 de novembro de 2022.

Há 37 anos, no dia 5 de outubro de 1988, o Brasil promulgava a Constituição Federal que nos rege até hoje. Conhecida como Constituição Cidadã, ela nasceu do processo de redemocratização e consolidou os direitos e garantias fundamentais, estabelecendo pilares sólidos para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Sua criação representou a vitória da democracia, após anos de um regime autoritário, e trouxe para o centro do debate nacional a defesa da dignidade humana, da igualdade e da justiça social.



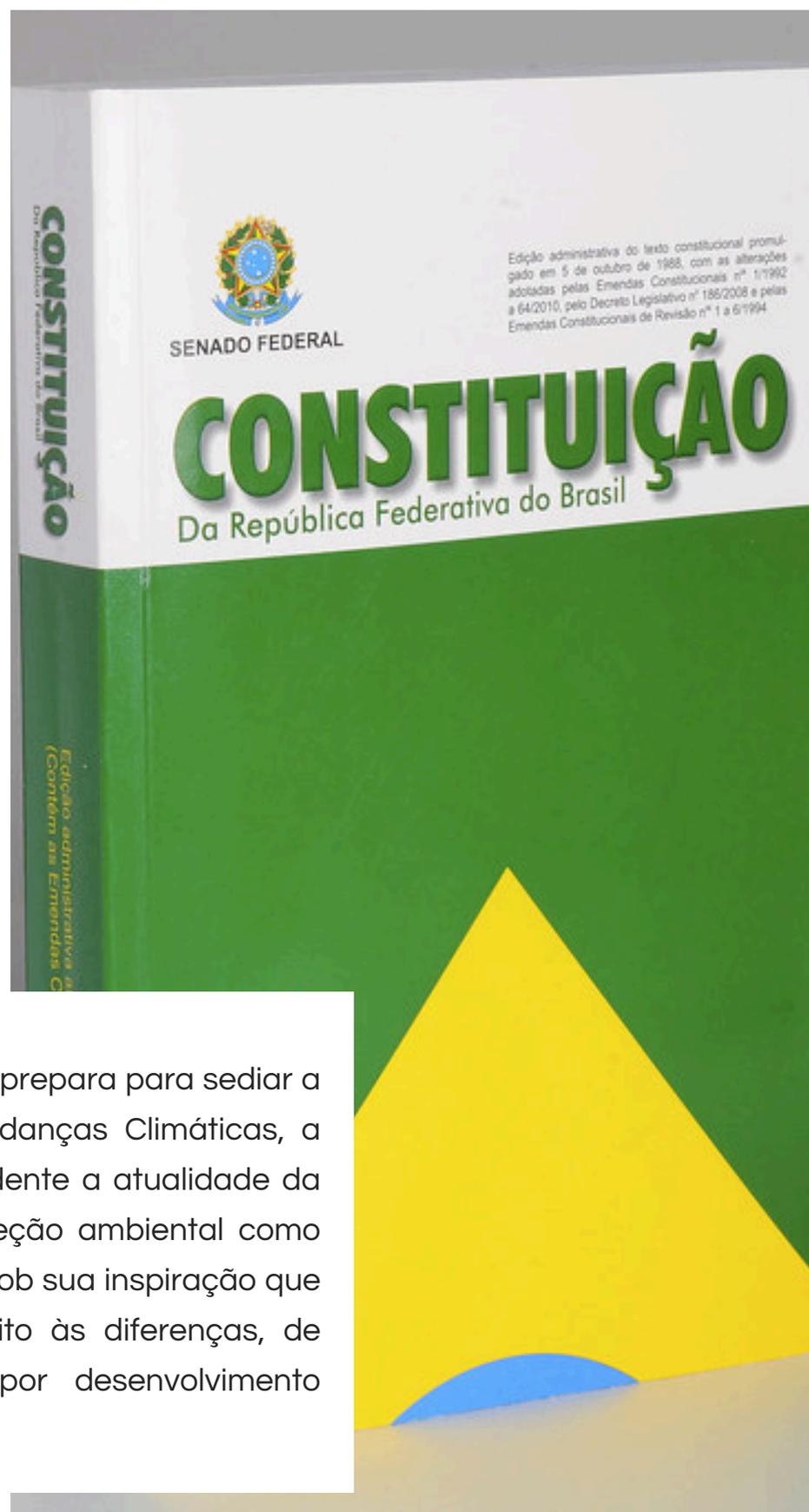
Ao longo dessas quase quatro décadas, a Carta Magna tem se mostrado um instrumento vivo, que se renova com emendas e interpretações, sempre orientada pelos valores democráticos. No Estado do Pará, a Assembleia Legislativa tem atuado, em sintonia com esses princípios, para garantir a aplicação da Constituição em âmbito local, assegurando a participação da sociedade nos debates e o fortalecimento do poder legislativo como casa de representação popular.

Celebrar os 37 anos da Constituição é, sobretudo, reconhecer que a democracia exige vigilância permanente e compromisso diário. Não se trata apenas de um texto jurídico, mas de um pacto entre o Estado e o povo brasileiro. Um pacto que garante liberdade de expressão, direito à educação, saúde, moradia e trabalho digno, além da defesa do meio ambiente e dos povos originários, pontos especialmente caros ao nosso Pará, coração da Amazônia.

Que a lembrança dos 37 anos da Constituição Federal renove em cada um de nós o compromisso de defendê-la e de zelar por sua plena efetividade. A Assembleia Legislativa do Pará reafirma, neste dia, sua dedicação à democracia, ao diálogo e ao fortalecimento das instituições, sempre em prol do povo paraense e do Brasil.

Neste momento histórico, em que o Brasil se prepara para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a COP30, em Belém, torna-se ainda mais evidente a atualidade da Constituição de 1988, que já previa a proteção ambiental como dever do poder público e da coletividade. É sob sua inspiração que seguimos construindo um futuro de respeito às diferenças, de valorização da cidadania e de busca por desenvolvimento sustentável. ■

“Que a lembrança dos 37 anos da Constituição Federal renove em cada um de nós o compromisso de defendê-la e de zelar por sua plena efetividade”





SOBRE O ESCRITÓRIO

Atuação estratégica em todo Brasil em Direito Público e Eleitoral. Defesa dos direitos das mulheres com perspectiva de gênero e interseccionalidade, incluindo mães solo, mães atípicas e vítimas de violência doméstica. Compromisso com a inclusão e os direitos das crianças autistas. Escritório 5 estrelas no Google

Atendimento especializado e humanizado. Fale conosco e agende sua consulta virtual!

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Direito Público
- Eleitoral
- Direitos das Mulheres
- Inclusão e os Direitos das Crianças Autistas

INFORMAÇÕES

Contato:
(91) 98415-6209

TN BRASIL TV





O PROTAGONISMO DA MULHER NA ADVOCACIA

Advogada Amanda Paixão | Advogada especialista em prática penal e trânsito. Compõe o jurídico do sindicato dos rodoviários de Belém.

Por muitos anos, a advocacia foi de atuação exclusiva dos homens. Em 1932, com a aprovação do Código Eleitoral, concedeu-se às mulheres o direito de voto, o que abriu as portas para o exercício da profissão de advogada. Hoje, sabemos que essa concessão do voto às mulheres também foi motivada por interesses políticos.

Em 1897, Maria Augusta Saraiva e Myrthes Gomes de Campos foram pioneiras ao destacarem-se como as primeiras bacharéis em Direito e atuantes no Tribunal do Júri. A primeira mulher a ocupar lugar em tribunal superior brasileiro foi Ellen Gracie, no ano de 2000, e com ela também veio a permissão do uso de calças por mulheres ao adentrarem nos tribunais superiores. Até então, era permitido apenas o uso de saias por mulheres nesses locais.



Advogada e educadora Maria Augusta Saraiva (1879-1961), a primeira mulher a cursar Direito do país. Myrthes Gomes de Campos (1875-1965), primeira mulher a exercer a profissão no país. Colunista efetiva do Jornal do Commercio, responsável pelo preparo das matérias judiciais, e assinou artigos em jornais e periódicos especializados, como a Revista do Conselho Nacional do Trabalho, a Folha do Dia e a Época.

Atualmente, apesar de as salas de aula das academias de Direito estarem preenchidas em mais de 50% pelo público feminino, ao observarmos o mercado de trabalho verificamos que essa proporção não se mantém. Ainda há predominância masculina em grandes escritórios e organizações, podendo-se, em algumas situações, observar equipes formadas exclusivamente por homens. Isso me incomoda profundamente, pois evidencia a realidade de que, nesses ambientes, é possível que a mulher esteja ocupando papéis coadjuvantes — como secretária, recepcionista ou funcionária da limpeza —, quando, na verdade, há inúmeras mulheres capacitadas para ocupar posições de destaque ao lado desses advogados.

Até mesmo na nomenclatura, por muitos anos, as advogadas preencheram o quadro da Ordem dos Advogados do Brasil em posição secundária, do ponto de vista gramatical. Parece algo simples, mas é significativo e constitui um notório exemplo de que ainda há muito a ser conquistado.

Após esses pontos de reflexão, ressalto a importância de que órgãos e escritórios de médio e grande porte concedam oportunidades justas às colegas advogadas, permitindo que elas demonstrem sua competência e saberes na prática da advocacia. Assim, cada vez mais poderão ocupar bons lugares no mercado por justa posição, equalizando as chances entre homens e mulheres e exercendo o protagonismo perante a sociedade, tanto em âmbito geral quanto jurídico.

GALERIA DOS ENTREVISTADOS

PODCAST JUSPARÁ





RADIJA MELO

Acadêmica de Direito



AMÉRICO RIBEIRO

Advogado Tributarista e Eleitoral há mais de 12 anos. Sócio Diretor do FFV Advogados.

Especialista em Direito Tributário e Processual Tributário, Especialista em Processo Tributário Analítico, Especialista em Direito Empresarial. Agraciado com o Diploma do Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa. Na OAB/PA foi Presidente da Comissão de Assuntos Tributários, Conselheiro. Seccional Titular, Juiz membro e Secretário-Geral do Tribunal de Prerrogativas. Membro da Comissão Nacional de Direito Tributário do CFOAB. Membro da Associação dos Advogados Tributaristas do Pará – AATP. Professor e Palestrante em pós-graduações e convidado da Escola Superior da Advocacia - OABPA e Escola Superior da Magistratura - TJPA.



BRUNA PONTES

Advogada, pós-graduada em Direito de Família e Sucessões, vice-presidente da comissão de gestão, empreendedorismo e inovação da OAB/PA, membra da rede entre nós - mulheres na advocacia, membra da comissão de combate a morosidade no judiciário, palestrante, mentora comportamental e de planejamento de carreira para advogados e empreendedores, idealizadora e presidente da comissão de coaching jurídico da OAB/PA (2023 - 2024).



GALPÃO
FOODS



**BORA
DE
PIZZA
HOJE?**

PEÇA PELO DELIVERY

 **(91) 99250-7735**

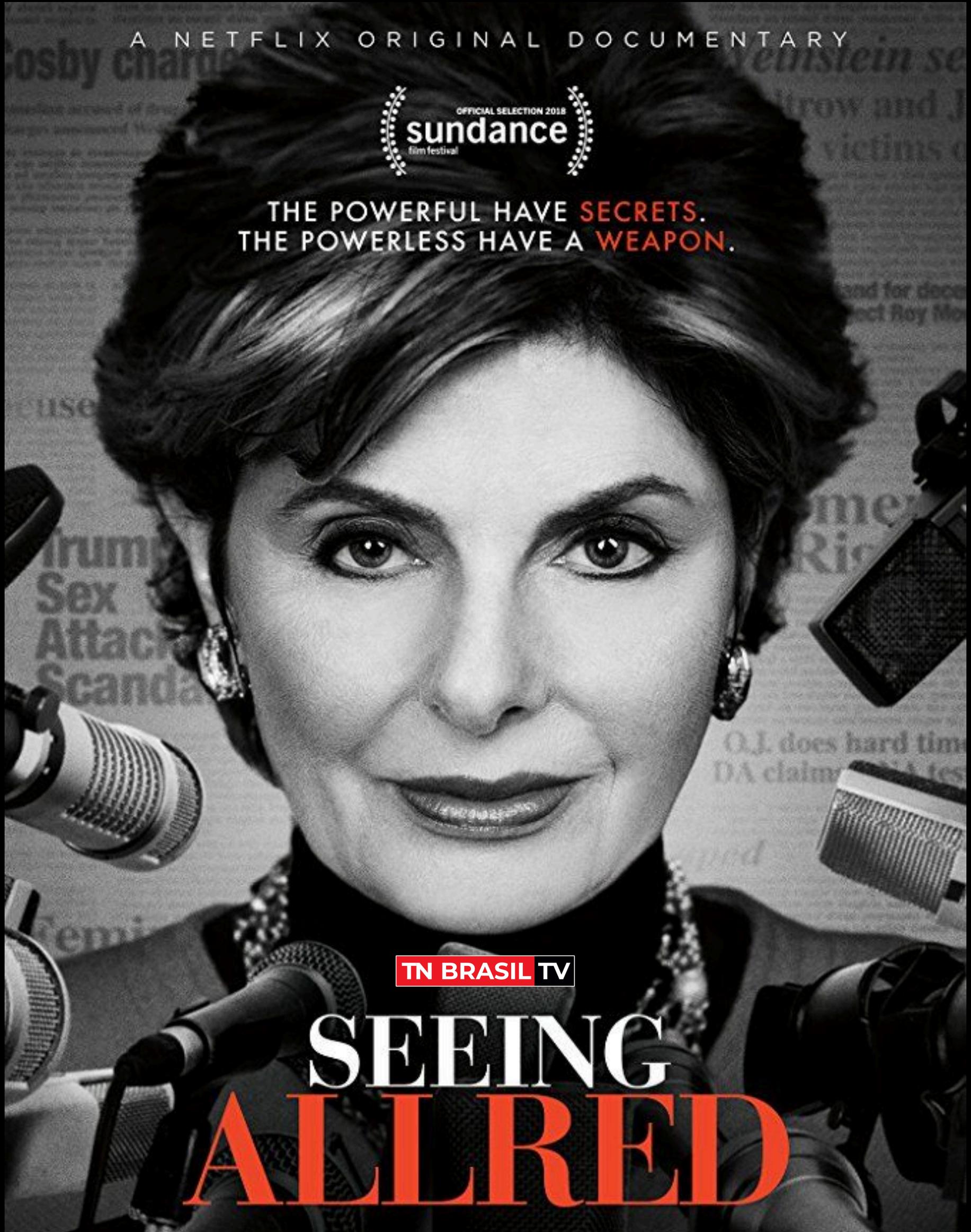
**RESIDENCIAL JARDIM DO VALE ROD. PA 150
TAILÂNDIA - PA**

TN BRASIL TV

A NETFLIX ORIGINAL DOCUMENTARY



THE POWERFUL HAVE SECRETS.
THE POWERLESS HAVE A WEAPON.



TN BRASIL TV

SEEING ALLRED

O documentário conta a história, com o lado profissional e a vida pessoal, de Gloria Allred, uma advogada americana feminista que lutou contra alguns dos maiores nomes da política e dos negócios. Ela sempre se destacou por seus casos muitas vezes polêmicos, principalmente os que envolvem

1ª EDIÇÃO | SETEMBRO 2025

REVISTA



“

INTERPRETAR O DIREITO É COMPREENDER
A **DINÂMICA ENTRE A LEI E A VIDA.**

”